CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 085/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, conhecido cientificamente como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), que altera a socialização, a comunicação e o comportamento do indivíduo de uma forma geral;

b) no Brasil, existem mais de 2 milhões de autistas, e, a cada 500 crianças nascidas, uma apresentará o autismo, que atinge principalmente o sexo masculino;

c) a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, para que houvesse uma mobilização mundial e realização de ações, de modo que toda a população fosse informada acerca do tema;

d) a Campanha "Ilumine Azul – Light it Up" é uma campanha mundialmente conhecida, instituída originalmente nos Estados Unidos e aderida por diversos outros países, a qual visa chamar a atenção da população para a causa autista;

e) é dever do Poder Público, através de seus órgãos, promover medidas que mobilizem e conscientizem a população através de ações sociais e políticas públicas;

f) Salvador, com uma população de quase 3 milhões de habitantes, é uma cidade turística e mundialmente conhecida pela sua cultura, a primeira capital do país, para onde muitos olhares se voltam; por isso, aderir a esta campanha de iluminar de azul os seus prédios e monumentos públicos demonstra sensibilidade à causa do autismo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, adotar medidas necessárias para iluminação do Elevador Lacerda e ou Farol da Barra na cor azul, no mês de abril.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca